

EDITAL COMPLEMENTAR 016-2023

PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC- PÓS-GRADUAÇÃO - GESTÃO ESCOLAR

NOVAS INSCRIÇÕES

DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 02/2023

A Diretoria Acadêmica da UNIFACC-UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/1990 e nº 50/1998, torna público o processo seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES de ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pedagógica, ofertado pela UNIFACC.

1. Estão abertas NOVAS INSCRIÇÕES para preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pedagógica.
2. As inscrições ocorrerão entre o dia 08 a 11 de agosto de 2023 no link <https://forms.gle/ag2qe49cvBboButx5>
3. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 14h (horário de Cuiabá/MT) do dia 11 de agosto de 2023.
4. Os candidatos selecionados terão que realizar obrigatoriamente a MATRÍCULA no período de 14 de agosto a 17 de agosto de 2023.
5. Poderão inscrever-se neste edital, os docentes das demais áreas das Licenciaturas, incluindo o Magistério que se enquadrarem nas alíneas a e b:
 - a. Sejam professores efetivos da rede estadual de ensino de Mato Grosso;
 - b. Possuir currículo cadastrado no Banco de Talentos da SAGP/ SEDUC: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos>
6. Ademais seguem-se as questões orientativas do Edital 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC - GESTÃO PEDAGÓGICA.
7. Do CRONOGRAMA:

Publicação do Edital 08/08/2023

Período de Inscrição 08/08/2023 a 11/08/2023

Divulgação dos classificados 14/08/2023

Período de matrícula 14/08/2023 a 17/08/2023

Início das aulas 18/08/2023

* Cronograma específico para cada DRE será enviado a posterior.

8. Das vagas por Diretoria Regional de Educação *

DRE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		AÇÕES AFIRMATIVAS
BARRA DO GARÇAS	15	12	3
CÁCERES	32	25	7

CUIABÁ	4	3	1
RONDONÓPOLIS	27	21	6
SINOP	25	20	5
TANGARÁ DASERRA	11	8	3

*as vagas não preenchidas em uma DRE poderão ser realocadas em outras diretorias.

9. Os critérios de classificação obedecerão às mesmas normativas estabelecidas pelo Edital 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC - GESTÃO PEDAGÓGICA. <https://unifacc.com.br/editais/edital-no-002-pos-graduacao-pacto-educativo/>

10. Os casos omissos serão resolvidos conforme prescrito pelo EDITAL 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC - GESTÃO PEDAGÓGICA.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Profa Dra. Ana Maria Di Renzo

Diretora Acadêmica da UNIFACC

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0f2f5e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar